REGULAMENTO (CE) N.º 1669/2003 DA COMISSÃO

de 1 de Setembro de 2003

que aplica o Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 do Conselho, no que se refere às séries de dados a produzir para as estatísticas estruturais das empresas, e altera o Regulamento (CE) n.º 2701/98 da Comissão relativo às séries de dados a produzir para as estatísticas estruturais das empresas

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 do Conselho, de 20 de Dezembro de 1996, relativo às estatísticas estruturais das empresas [1], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1668/2003 da Comissão [2], e, nomeadamente, as alíneas ii), v) e vii) do seu artigo 12.º,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 estabeleceu um quadro comum para a produção de estatísticas comunitárias sobre a estrutura, a actividade, o desempenho e a competitividade do sector da banca e dos fundos de pensões na Comunidade.

(2) O Regulamento (CE) n.º 2701/98 da Comissão [3], com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1614/2002 [4], inclui as séries de dados a transmitir para a implementação do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97. Para as alterações inseridas no Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 pelo Regulamento (CE) n.º 2056/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho [5], é necessário especificar as séries de dados a transmitir e as adaptações às séries já existentes.

(3) É necessário especificar a frequência com que as estatísticas adicionais sobre a despesa com o ambiente têm de ser compiladas. É necessário especificar o primeiro ano de referência para a compilação dos resultados indicados no artigo 3.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 2056/2002. É necessário especificar a discriminação dos resultados para a produção de estatísticas sobre a despesa com o ambiente, de forma a garantir que os Estados-Membros forneçam dados estatísticos comparáveis e harmonizados.

(4) É necessário especificar a forma de discriminar os resultados para a produção de estatísticas sobre as instituições de crédito e os fundos de pensões, de forma a garantir que os Estados-Membros forneçam dados estatísticos comparáveis e harmonizados.

(5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité do Programa Estatístico,

ADOPTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo do Regulamento (CE) n.º 2701/98 é alterado de acordo com o anexo I do presente regulamento.

Artigo 2.º

As discriminações dos resultados e o primeiro ano de referência para a compilação dos resultados referidos nos artigos 4.º, 8.º e 9.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativamente às características enumeradas na secção 4 do anexo 6 desse regulamento serão os especificados nas séries de dados do anexo II do presente regulamento.

Artigo 3.º

As discriminações dos resultados e o primeiro ano de referência para a compilação dos resultados referidos nos artigos 4.º, 8.º e 9.º do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativamente às características enumeradas na secção 4 do anexo 7 desse regulamento serão os especificados nas séries de dados do anexo III do presente regulamento.

Artigo 4.º

Os Estados-Membros produzirão as séries referidas nos artigos 1.º e 2.º do presente regulamento para os dados relativos ao ano de referência de 2001 e aos anos subsequentes para as características 21 12 0 e 21 14 0 do anexo 2 e as características enumeradas na secção 4 do anexo 6 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97.

---

[1] JO L 14 de 17.1.1997, p. 1.
[2] Ver a página 32 do presente Jornal Oficial.
[3] JO L 344 de 18.12.1998, p. 81.
[4] JO L 244 de 12.9.2002, p. 7.
[5] JO L 317 de 21.11.2002, p. 1.

Os Estados-Membros produzirão as séries de dados referidas no artigo 3.º do presente regulamento para os dados relativos ao ano de referência de 2002 e aos anos subsequentes para as características enumeradas na secção 4 do anexo 7 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97.

Artigo 5.º

O presente regulamento entra em vigor no vigésimo dia subsequente ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e directamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 1 de Setembro de 2003.

Pela Comissão

Pedro SOLBES MIRA

Membro da Comissão

ANEXO I

O anexo ao Regulamento (CE) n.º 2701/98 é alterado do seguinte modo:

1. A segunda linha do quadro da série 1A é substituída pela linha seguinte:

«Primeiro ano de referência	1995, excepto grupos 65.1 e 65.2, classe 66.02 e divisão 67 da NACE Rev. 1 2001 para o grupo 65.1 da NACE Rev. 1 e as instituições de crédito classificadas na classe 65.22 da NACE Rev. 1 2002 para a classe 66.02 da NACE Rev. 1»

2. A quarta linha do quadro da série 1A é substituída pela linha seguinte:

«Cobertura da actividade	NACE Rev. 1, secções C-K, excepto grupo 65.2 e divisão 67»

3. É acrescentado o texto seguinte à nota de pé-de-página (1) da quinta linha da série 1A:

«Para o grupo 65.1 e as instituições de crédito classificadas na classe 65.22: não fornecer.».

4. A nota de pé-de-página (2) da quinta linha da série 1A é substituída por:

«Para o grupo 65.1, as instituições de crédito classificadas na classe 65.22 e a divisão 66: não fornecer.».

5. São acrescentadas as séries seguintes ao quadro de resumo da indústria:

«2O Despesa com protecção ambiental discriminada por classes de dimensão (número de pessoas ocupadas)».

6. O quadro da série 2B é substituído pelo quadro seguinte:

«Nome da série	Despesa com protecção ambiental (por domínios ambientais)
Primeiro ano de referência	2001
Frequência	Anual para as características 21 11 0 e 21 12 0, trienal para a característica 21 14 0
Cobertura da actividade	NACE Rev. 1, secções C-E (excepto para a divisão 37)
Características	Características do n.º 3 da secção 4 do anexo 2: 21 11 0 Investimentos em equipamentos e instalações destinados ao controlo da poluição e em acessórios especiais antipoluição (especialmente equipamentos "em fim de ciclo") 21 12 0 Investimentos em equipamentos e instalações limpos ("tecnologia integrada") Característica do n.º 4 da secção 4 do anexo 2: 21 14 0 Total de despesas correntes com a protecção do ambiente
Nível de discriminação da actividade	NACE Rev. 1, nível de 2 dígitos (divisões)
Nível de discriminação por domínios ambientais	Protecção do ar ambiente e do clima, gestão das águas residuais, gestão dos resíduos, outras actividades de protecção do ambiente.»

7. É acrescentado o quadro seguinte:

Série 2O

«Nome da série	Despesa com protecção ambiental discriminada por classes de dimensão (número de pessoas ocupadas)
Primeiro ano de referência	2001
Frequência	Anual para as características 21 11 0 e 21 12 0, trienal para a característica 21 14 0
Cobertura da actividade	NACE Rev. 1, secções C-E (excepto para a divisão 37)
Características	Características do n.º 3 da secção 4 do anexo 2: 21 11 0 Investimentos em equipamentos e instalações destinados ao controlo da poluição e em acessórios especiais antipoluição (especialmente equipamentos "em fim de ciclo") 21 12 0 Investimentos em equipamentos e instalações limpos ("tecnologia integrada") Característica do n.º 4 da secção 4 do anexo 2: 21 14 0 Total de despesas correntes com a protecção do ambiente
Nível de discriminação da actividade	NACE Rev. 1, nível de 2 dígitos (divisões)
Nível de discriminação por classe de dimensão	Número de pessoas ocupadas: 1-49, 50-249, 250+»

ANEXO II

SÉRIES DE DADOS SOBRE AS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Quadro de resumo

Código da série	Título
6A	Estatísticas anuais das empresas
6B	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo o estatuto jurídico
6C	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo o país de domicílio da empresa-mãe
6D	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas por categoria das instituições de crédito
6E	Estatísticas anuais das empresas discriminadas por classe de dimensão
6F	Estatísticas anuais das empresas discriminadas por produto
6G	Estatísticas anuais das empresas por discriminação geográfica
6H	Estatísticas regionais anuais

Estatísticas anuais das empresas enumeradas na secção 4 do anexo 6 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 6A

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas
Primeiro ano de referência	2001
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Todas as instituições de crédito abrangidas pelas classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Características	**Características da secção 4 do anexo 6**
	11 11 0 *Número de empresas*
	11 21 0 *Número de unidades locais*
	12 12 0 *Valor da produção*
	12 15 0 *Valor acrescentado ao custo dos factores*
	13 31 0 *Despesas com pessoal*
	13 11 0 *Total de compras de bens e serviços*
	15 11 0 *Investimento bruto em bens corpóreos*
	16 11 0 *Número de pessoas ocupadas*
	16 11 2 Número de mulheres ocupadas
	16 13 0 *Número de empregados*

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas	
	16 13 6	Número de mulheres empregadas
	16 14 0	Número de empregados, em unidades equivalentes a tempo completo
	42 11 0	Juros e proveitos equiparados
	42 11 1	Juros e proveitos equiparados relativos a títulos de rendimento fixo
	42 12 0	Juros e custos equiparados
	42 12 1	Juros e custos equiparados relativos a títulos de dívida em circulação
	42 13 0	Receitas de títulos
	42 13 1	Rendimento de acções, de quotas e de outros títulos de rendimento variável
	42 14 0	Comissões recebidas
	42 15 0	Comissões pagas
	42 20 0	Resultado proveniente de operações financeiras
	42 31 0	Outros rendimentos operacionais
	42 32 0	Despesas administrativas gerais
	42 32 2	Outras despesas administrativas
	42 33 0	Outros custos de exploração
	42 35 0	Correcções de valor e reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos
	42 36 0	Outras correcções de valor e outras reposições e anulações
	42 40 0	Resultado proveniente da actividade corrente
	42 50 0	Resultado excepcional
	42 51 0	Total de impostos (impostos sobre o resultado proveniente de actividade corrente, impostos sobre o resultado excepcional, outros impostos)
	42 60 0	Resultado do exercício
	43 11 0	Créditos sobre clientes
	43 21 0	Débitos para com clientes
	43 29 0	Total do capital e reservas
	43 30 0	Total do balanço
	47 13 0	Número de caixas automáticas (ATM) detidas pelas instituições de crédito
Características opcionais	**Características da secção 4 do anexo 6**	
	12 14 0	*Valor acrescentado a preços de base*

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas
Nível de discriminação da actividade	Classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1

Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo o estatuto jurídico, enumeradas na secção 4 do anexo 6 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 6B

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo o estatuto jurídico
Primeiro ano de referência	2001
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Todas as instituições de crédito abrangidas pelas classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Características	**Características da secção 4 do anexo 6**
	11 11 1 Número de empresas, discriminado segundo o estatuto jurídico 43 32 0 Total do balanço, discriminado segundo o estatuto jurídico
Nível de discriminação da actividade	Classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Discriminação segundo o estatuto jurídico	1. Empresas constituídas em sociedade anónima de responsabilidade limitada 2. Empresas cooperativas 3. Empresas de direito público 4. Sucursais de empresas com sede em países não EEE 5. Outras

Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo o país de domicílio da empresa-mãe, enumeradas na secção 4 do anexo 6 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 6C

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo o país de domicílio da empresa-mãe
Primeiro ano de referência	2001
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Todas as instituições de crédito abrangidas pelas classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Características	**Características da secção 4 do anexo 6**
	11 11 4 Número de empresas, discriminado segundo o país de domicílio da empresa-mãe 43 31 0 Total do balanço, discriminado segundo o país de domicílio da empresa-mãe

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo o país de domicílio da empresa-mãe
Nível de discriminação da actividade	Classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Discriminação segundo o país de domicílio da empresa-mãe	1. Empresa-mãe situada no Estado-Membro de origem 2. Empresa-mãe situada em outros países

Estatísticas anuais das empresas, discriminadas por categoria das instituições de crédito, enumeradas na secção 4 do anexo 6 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 6D

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas por categoria das instituições de crédito
Primeiro ano de referência	2001
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Todas as instituições de crédito abrangidas pelas classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Características	**Características da secção 4 do anexo 6**
	11 11 7 Número de empresas, discriminado segundo a categoria das instituições de crédito 16 11 1 Número de pessoas ocupadas, discriminado por categoria de instituição de crédito
Nível de discriminação da actividade	Classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Discriminação segundo a categoria das instituições de crédito	1. Bancos autorizados 2. Instituições de crédito especializadas 3. Outras instituições de crédito

Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo a classe de dimensão, enumeradas na secção 4 do anexo 6 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 6E

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas discriminadas por classe de dimensão
Primeiro ano de referência	2001
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Todas as instituições de crédito abrangidas pelas classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Características	**Características da secção 4 do anexo 6**
	11 11 6 Número de empresas, discriminado segundo as classes de dimensão do total do balanço

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas discriminadas por classe de dimensão
Nível de discriminação da actividade	Classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Nível de discriminação por classe de dimensão	Total do balanço no final do ano contabilístico: 1. > 99 999 milhões de euros 2. 10 000-99 999 milhões de euros 3. 1 000-9 999 milhões de euros 4. 100-999 milhões de euros 5. < 100 milhões de euros

Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo o produto, enumeradas na secção 4 do anexo 6 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 6F

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas discriminadas por produto
Primeiro ano de referência	2001
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Todas as instituições de crédito abrangidas pelas classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Características opcionais	**Características da secção 4 do anexo 6**
	44 11 0 Juros e proveitos equiparados, discriminados segundo as (sub)categorias da CPA 44 12 0 Juros e custos equiparados, discriminados segundo as (sub)categorias da CPA 44 13 0 Comissões recebidas, discriminadas segundo as (sub)categorias da CPA 44 14 0 Comissões pagas, discriminadas segundo as (sub)categorias da CPA 47 11 0 Número de contas, discriminado segundo as (sub)categorias da CPA 47 12 0 Créditos sobre clientes, discriminados segundo as (sub)categorias da CPA
Nível de discriminação da actividade	Classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Discriminação por produtos	(Sub)categorias da CPA: 65.12.11 Serviços de depósito intersectoriais 65.12.12 Serviços de depósito normalizados 65.12.13 Serviços de depósito não normalizados 65.12.21 Serviços de crédito intersectoriais 65.12.22 Serviços de crédito ao consumidor

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas discriminadas por produto	
	65.12.23	Serviços de crédito hipotecário
	65.12.24	Serviços de crédito comercial
	65.12.25	Outros serviços de crédito não especificados
	65.12.3	Outros serviços de intermediação monetária não especificados
	65.21	Serviços de locação financeira
	65.22.1	Serviços de crédito intersectoriais
	65.22.2	Serviços de crédito ao consumidor
	65.22.3	Serviços de crédito hipotecário
	65.22.4	Serviços de crédito comercial
	65.22.5	Outros serviços de crédito não especificados
	65.23.1	Serviços dos bancos de investimento
	65.23.2	Outros serviços de intermediação financeira não especificados
	67.12.1	Serviços de corretagem de títulos
	67.12.2	Serviços de gestão de fundos
	67.13	Outros serviços auxiliares da intermediação financeira não especificados
	67.21	Serviços de corretagem
	67.22	Outros serviços auxiliares dos seguros e fundos de pensões não especificados

Estatísticas anuais das empresas, por discriminação geográfica, enumeradas na secção 4 do anexo 6 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 6G

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas, por discriminação geográfica	
Primeiro ano de referência	2001	
Frequência	Anual	
Cobertura da actividade	Todas as instituições de crédito abrangidas pelas classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1	
Características	**Características da secção 4 do anexo 6**	
	11 41 0	Número total de sucursais, discriminado segundo a localização em países fora do EEE
	11 51 0	Número total de sucursais financeiras, discriminado segundo a localização noutros países
	45 11 0	Discriminação geográfica do número total de sucursais no EEE

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas, por discriminação geográfica
	45 21 0 Discriminação geográfica dos juros e proveitos equiparados
	45 22 0 Discriminação geográfica do total do balanço
Características opcionais	**Características da secção 4 do anexo 6**
	45 31 0 Discriminação geográfica dos juros e proveitos equiparados resultantes de operações realizadas a título da livre prestação de serviços (em outros países do EEE)
	45 41 0 Discriminação geográfica dos juros e proveitos equiparados resultantes de operações realizadas pelas sucursais (em países que não pertencem ao EEE)
	45 42 0 Discriminação geográfica dos juros e proveitos equiparados resultantes de operações realizadas a título da livre prestação de serviços (em países que não pertencem ao EEE)
Nível de discriminação da actividade	Classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Discriminação geográfica	Discriminação geográfica por Estado-Membro do EEE: 1. Belgique/België 2. Danmark 3. Deutschland 4. Ellada 5. España 6. France 7. Ireland 8. Italia 9. Luxembourg (Grand-Duché) 10. Nederland 11. Österreich 12. Portugal 13. Suomi/Finland 14. Sverige 15. United Kingdom 16. Ísland 17. Liechtenstein 18. Norge Discriminação geográfica em geral: — No Estado-Membro da sede — Em outros Estados-Membros — Em outros países do EEE — Schweiz/Suisse/Svizzera — EUA — Japão — Em outros países terceiros (resto do mundo)

Estatísticas anuais das empresas enumeradas na secção 4 do anexo 6 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 6H

Nome da série	Estatísticas regionais anuais
Primeiro ano de referência	2001
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Todas as instituições de crédito abrangidas pelas classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Características	**Características da secção 4 do anexo 6**
	11 21 0 Número de unidades locais 16 11 0 Número de pessoas ocupadas
Características opcionais	**Características da secção 4 do anexo 6**
	13 32 0 Salários e vencimentos
Nível de discriminação da actividade	Classes 65.12 e 65.22 da NACE Rev. 1
Nível de discriminação regional	NUTS 1

ANEXO III

SÉRIES DE DADOS SOBRE OS FUNDOS DE PENSÕES

Quadro de resumo

Código da série	Título
7A	Estatísticas anuais das empresas
7B	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas por classes de dimensão
7C	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas por moedas
7D	Estatísticas anuais das empresas por discriminação geográfica
7E	Estatísticas anuais das empresas sobre fundos de pensões não autónomos

Estatísticas anuais das empresas indicadas no n.º 2 da secção 4 do anexo 7 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 7A

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas	
Primeiro ano de referência	2002	
Frequência	Anual	
Cobertura da actividade	Classe 66.02 da NACE Rev. 1	
Características	**Características do n.º 2 da secção 4 do anexo 7:**	
	11 11 0	Número de empresas
	12 11 0	Volume de negócios
	48 00 1	Contribuições para o regime de pensões, a receber dos afiliados
	48 00 2	Contribuições para o regime de pensões, a receber dos empregadores
	48 00 3	Transferências para a empresa
	48 00 4	Outras contribuições para o regime de pensões
	48 00 5	Contribuições para pensões de regimes de prestações definidas
	48 00 6	Contribuições para pensões de regimes de contribuições definidas
	48 00 7	Contribuições para regimes de pensões híbridos
	48 01 0	Rendimentos de investimentos (fundos de pensões)
	48 01 1	Ganhos e perdas de capital
	48 02 1	Indemnizações de seguros a receber
	48 02 2	Outros rendimentos (fundos de pensões)
	12 12 0	Valor da produção
	12 15 0	Valor acrescentado ao custo dos factores

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas	
	48 03 0	Total de despesas com pensões
	48 03 1	Pagamentos de pensões regulares
	48 03 2	Pagamentos de pensões sob a forma de um montante único
	48 03 3	Transferências feitas pela empresa
	48 04 0	Variação líquida das provisões (reservas) técnicas
	48 05 0	Prémios de seguro a pagar
	48 06 0	Total das despesas de funcionamento
	13 11 0	Total de compras de bens e serviços
	13 31 0	Despesas com pessoal
	15 11 0	Investimento bruto em bens corpóreos
	48 07 0	Total de impostos
	48 11 0	Terrenos e edifícios (fundos de pensões)
	48 12 0	Investimentos em empresas interligadas e participações (fundos de pensões)
	48 13 0	Acções e outros títulos de rendimento variável
	48 14 0	Unidades de participação em organismos de investimento colectivo em valores mobiliários
	48 15 0	Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo
	48 16 0	Participações em investimentos comuns (fundos de pensões)
	48 17 0	Empréstimos hipotecários e outros empréstimos não classificados noutra categoria
	48 18 0	Outros investimentos
	48 10 0	Total de investimentos dos fundos de pensões
	48 10 1	Total de investimentos na empresa promotora
	48 10 4	Total de investimentos a preços do mercado
	48 13 1	Acções transaccionadas em mercados regulamentados
	48 13 2	Acções transaccionadas em mercados regulamentados especializados em PME
	48 13 3	Acções transaccionadas fora da bolsa
	48 13 4	Outros títulos de rendimento variável
	48 20 0	Outros elementos do activo
	48 30 0	Capital e reservas
	48 40 0	Provisões técnicas líquidas (fundos de pensões)
	48 50 0	Outros elementos do passivo
	16 11 0	Número de pessoas ocupadas

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas
	48 70 0 Número de inscritos
	48 70 1 Número de inscritos em regimes de prestações definidas
	48 70 2 Número de inscritos em regimes de contribuições definidas
	48 70 3 Número de inscritos em regimes de pensões híbridos
	48 70 4 Número de membros activos
	48 70 5 Número de inscritos que tenham abandonado um regime mas possuam direitos adquiridos
	48 70 6 Número de reformados
Características Opcionais	**Características do n.º 2 da secção 4 do anexo 7:**
	11 61 0 Número de regimes de pensões
	12 14 0 Valor acrescentado a preços de base
	48 15 1 Títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo emitidos pelas administrações públicas
	48 15 2 Outros títulos de dívida e outros títulos de rendimento fixo

Estatísticas anuais das empresas, discriminadas segundo as classes de dimensão, enumeradas no n.º 2 da secção 4 do anexo 7 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 7B

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas por classes de dimensão
Primeiro ano de referência	2002
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Classe 66.02 da NACE Rev. 1
Características	**Características do n.º 2 da secção 4 do anexo 7:**
	11 11 8 Número de empresas, discriminado por dimensão dos investimentos
	11 11 9 Número de empresas, discriminado por classes de dimensão dos afiliados
Nível de discriminação por classe de dimensão	Classes de dimensão dos investimentos: 1. > 5 000 milhões de euros 2. 2 501-5 000 milhões de euros 3. 501-2 500 milhões de euros 4. 50-500 milhões de euros 5. < 50 milhões de euros

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas por classes de dimensão
	Classes de dimensão dos membros: 1. > 100 000 membros 2. 10 001-100 000 membros 3. 1 001-10 000 membros 4. 101-1 000 membros 5. 50-100 membros 6. < 50 membros

Estatísticas anuais das empresas, discriminadas por moedas, enumeradas no n.º 2 da secção 4 do anexo 7 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 7C

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas, discriminadas por moedas
Primeiro ano de referência	2002
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Classe 66.02 da NACE Rev. 1
Características	**Características do n.º 2 da secção 4 do anexo 7:**
	48 64 0 Total de investimentos, discriminado por componentes em euros e outras divisas
Discriminação por moedas	1. Euro 2. Outras

Estatísticas anuais das empresas, por discriminação geográfica, enumeradas na secção 4 do anexo 7 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 7D

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas por discriminação geográfica
Primeiro ano de referência	2002
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	Classe 66.02 da NACE Rev. 1
Características	**Características do n.º 2 da secção 4 do anexo 7:**
	48 61 0 Discriminação geográfica do volume de negócios

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas por discriminação geográfica
Características opcionais	**Características do n.º 2 da secção 4 do anexo 7:**
	48 62 0 Acções e outros títulos de rendimento variável, discriminados por localização
	48 63 0 Total de investimentos, discriminado por localização
Discriminação geográfica	1. País de origem 2. Outros países da União Europeia 3. Outros países do EEE 4. EUA e Canadá 5. Japão 6. Resto do mundo

Estatísticas anuais sobre fundos de pensões não autónomos, enumeradas no n.º 3 da secção 4 do anexo 7 do Regulamento (CE, Euratom) n.º 58/97 relativo às estatísticas estruturais das empresas

Série 7E

Nome da série	Estatísticas anuais das empresas sobre fundos de pensões não autónomos
Primeiro ano de referência	2002
Frequência	Anual
Cobertura da actividade	NACE Rev. 1, secções C-K
Características	**Características do n.º 3 da secção 4 do anexo 7:**
	11 15 0 Número de empresas dotadas de fundos de pensões não autónomos
Características opcionais	**Características do n.º 3 da secção 4 do anexo 7:**
	48 08 0 Volume de negócios dos fundos de pensões não autónomos
Nível de discriminação da actividade	Nível de secção da NACE Rev. 1